



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 85

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.528/2019.

**Objeto:** Concede afastamento, a pedido, por tempo determinado à servidora pública municipal Srta. Adriane Arruda Paulino, Professor II – Língua Mod. Estrangeira – Inglês, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o pedido de afastamento por tempo determinado da servidora pública municipal Srta. Adriane Arruda Paulino, Professor II – Língua Mod. Estrangeira – Inglês, devidamente protocolado sob n.º 3529, de 09 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 27/2011, que “Dispõe sobre Normas Regulamentadoras Funcionais e o Plano de Carreira e de Remuneração e Valorização do Quadro do Magistério Público Municipal”;

**CONSIDERANDO**, especificamente, o art. 57, inciso IV, do “Plano de Carreira do Magistério”;

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável ao requerimento, expedido Secretário dos Negócios Jurídicos, datado de 17 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO**, que a servidora pública municipal foi selecionada para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professora de Língua Inglesa nos EUA (PDPI), referente ao Edital 04/2019, publicado na Seção 3, página 47, do Diário Oficial da União (DOU), de 08/02/2019, bem como ao resultado da seleção, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de maio de 2019, Edição 87, Seção 3, Página 85;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder afastamento, sem ônus para o município, a servidora pública municipal Srta. Adriane Arruda Paulino, portadora do RG sob n.º 26.646.285-6, inscrita no CPF sob n.º 319.335.538-04, Professor II – Língua Mod. Estrangeira – Inglês, no período de 26 de junho de 2019 à 09 de agosto de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 17 de maio de 2019.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

*16*  
**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração